



ba  
L  
J  
T  
H  
D

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 27 de outubro de 2014

Ata n.º 20/2014

-----No dia vinte e sete de outubro de dois mil e catorze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os senhores Vereadores Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista, Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos e Anabela Simões Ventura dos Santos Mendes.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

### ORDEM DE TRABALHOS

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais;
2. Assuntos de interesse da Autarquia
3. Outras Intervenções

#### ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Documentos previsionais para 2015
6. Alienação de participações na ERSUC. Direito de Preferência. SGD
7. Protocolo de cooperação no âmbito do programa de teleassistência na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.
8. Educação - Escolaridade Obrigatória - Cursos Vocacionais. Transporte Escolar
9. Sicó-Formação, S.A.. Transferência destinada a conservação, remodelação e ampliação de instalações do Pólo de Penela. Revogação de deliberação.
10. Recursos Humanos. Procedimento concursal para Assistente Administrativo. Anulação.

-----Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

**1. FINANÇAS MUNICIPAIS** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e quatro (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores:-----

-----SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 200.797,64 - duzentos mil, setecentos e noventa e sete euros e sessenta e quatro centísimos;-----

-----SALDO EM DOCUMENTOS: - 63.214,93 - sessenta e três mil, duzentos e catorze euros e noventa e três centísimos;-----

-----SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 339.936,04 - trezentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis euros e quatro centísimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 2. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

- O Senhor Presidente da Câmara informou que:-----

- Nos dias 7 e 8 de outubro decorreu o II congresso da Rede dos Castelos e Muralhas medievais da linha defensiva do Mondego.-----

- No dia sete de outubro, foi assinado o protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa, para a instalação dos serviços “Espaço do Cidadão”. A assinatura decorreu na sede da comunidade Intermunicipal e foi outorgado por 18 dos 19 Municípios que integram a CIM da região centro.-----

- No dia dezassete de outubro, decorreu a entrega dos diplomas aos alunos que concluíram os respetivos cursos na ETPSicó.-----

- No dia 23 de outubro recebemos a visita dos parceiros franceses e espanhóis que fazem parte do projeto transfronteiriço de espaço SUDOE “crealab”.-----

- No dia vinte e cinco de outubro, sábado, decorreu a inauguração da exposição “generosidade da terra – solidariedade dos homens” sobre as escavações arqueológicas, o espólio etnográfico do Rabaçal. A exposição está patente no Museu de Arqueologia e Etnografia da Assembleia Distrital de Setúbal.-----

- No dia vinte e seis de outubro, ocorreu a reunião de preparação do Investimento Territorial Integrado da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. -----

## 3. OUTRAS INTERVENÇÕES:

- O Senhor Vice-Presidente da Câmara:-----

- No dia dezassete de outubro a Comissão de Proteção recebeu a Dr. Rosa Amélia Bento, Magistrada do Ministério Público e interlocutora do CPCJ de Penela, em funções na Instância Central de Família e Menores de Coimbra, com quem se articula os processos que seguem para tribunal. Foram avaliados alguns processos, tendo a mesma ficado bastante agradada com os procedimentos e acordos celebrados com as famílias dos menores em acompanhamento.-----

- A CPCJ irá promover um seminário, no próximo dia vinte cinco de novembro, sob o tema “O direito de ser criança”.-----

- Em dezasseis de outubro teve início a atividade da Universidade Sénior, este ano com uma nova disciplina – o teatro. Tivemos uma avalanche de novas inscrições o que prova a popularidade.---

- No próximo sábado, dia um de novembro, terá lugar a Cerimónia Evocativa do Centenário da Grande Guerra (1914-1918), às 15H30, junto ao Monumento dos Combatentes da Grande Guerra. - -

- Deixou uma prova de apreço pela forma como foi conduzido o processo do Orçamento Participativo dado exigir alguma literacia, deixando os parabéns à equipa que conduziu este programa cuja instalação poderá chegar a toda a gente.-----

- O senhor Vereador Rafael Baptista:-----

- Informou que tiveram início, no dia dez de outubro, as Assembleias Participativas referentes ao Orçamento Participativo e que foi inaugurada uma plataforma eletrónica onde está instalado todo o processo do OP.-----

- Decorreu também a Gala da Educação no dia onze de outubro.-----

- No dia dezassete último, participou numa reunião da CIM, tendo sido abordadas as prioridades de investimento respeitantes ao abandono escolar e à requalificação dos edifícios escolares.-----

- O senhor Vereador Eduardo Santos:-----

- Começou por perguntar ao senhor Vereador Rafael Baptista, como decorreram as assembleias participativas.-----

-----O senhor Vereador deu conta do número de participantes por sessão nas várias freguesias, sendo que houve locais em que estiveram presentes mais pessoas do que noutros. Deu conta ainda que, foram realizadas sessões explicativas com todas as turmas dos vários centros escolares do

concelho.-----  
-----O senhor Presidente acrescentou que o momento mais importante será o da discussão das propostas.-----

- O senhor Vereador Eduardo Santos, referiu que o Orçamento Participativo é uma proposta que o PS havia definido em projeto, vocacionada para os jovens, mais predispostos. Mas acreditam no processo e na estratégia independentemente de não seguirem de perto o processo, esperando que hajam participantes suficientes.-----

-----O senhor Presidente, referiu que inicialmente tinham previsto a mesma apenas para os jovens mas, depois, entendeu-se alargar a outros escalões. Têm tido críticas construtivas ao orçamento pois a plataforma é bastante fácil e intuitiva. Poderá colocar-se sim em causa o valor mas há municípios que têm mais e outros menos.-----

- O senhor Vereador Eduardo Santos, perguntou ao senhor Presidente onde estava referido no programa eleitoral tal assunto, ao que o senhor Presidente respondeu que estava na internet e no documento “somos Penela” - política para a juventude, que apresentou, esclarecendo assim a questão.-----

Continuando a sua intervenção, passou a ler o seguinte texto: *“Visitei na passada segunda-feira o Agrupamento de Escolas de Penela, acompanhado da Sr.ª Vereadora Anabela Mendes. Reunimos com o seu diretor, Professor Avelino Ferreira dos Santos, ouvindo a sua perspetiva acerca da escola, dos alunos e de toda a sua envolvência. Não quisemos nunca tirar ilações precipitadas, nem agir com pré conceitos relativamente à escola e aos seus intervenientes. Informo também este órgão, de que os vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, iremos continuar a reunir com outras pessoas e entidades relacionadas com o ensino, acompanhando de perto este tema. A Educação é uma grande preocupação para nós e como tal tomaremos as diligências que consideremos necessárias na sua defesa.*-----

*Aproveitando a visita ao Agrupamento de Escolas de Penela, visitámos também a Cercipenela, respondendo afirmativamente ao simpático convite que nos foi endereçado pelo seu Presidente, Dr. Joaquim Campeão. Dessa visita confirmámos as nossas expectativas relativamente à qualidade dos cuidados ali prestados, bem como de todos os serviços prestados à comunidade em geral. Desta maneira, não queremos deixar passar esta ocasião para agradecer a forma como fomos recebidos, fazendo votos para que esta instituição continue na senda do sucesso por muitos e muitos anos.*-----

- Sobre a entrega de prémios da Gala da Educação, perguntou o porquê da escolha daquele espaço.-----

O senhor Vereador Rafael Baptista, informou que tem uma reunião mensal com a direção da escola e na sequência das questões formuladas, na última reunião de Câmara, pela D. Helena Maduro pediu por escrito a análise do novo ano escolar, nomeadamente informação quanto ao número de alunos que saíram, quer quanto ao número dos que entraram. Fez uma análise dos resultados e do processo ensino-aprendizagem, pois ambos reflectem a imagem da escola e deu conta do mesmo. Referiu que continuará a acompanhar a escola, com a proximidade necessária, de forma a minorar o insucesso entre os alunos.-----

Sobre a Gala da Educação, o espaço escolhido foi com o intuito de reduzir a logística e os custos da mesma. O que aconteceu. Numa avaliação já feita, intuímos a necessidade de alterar inclusive a estrutura da Gala. Percebemos que houve pessoas que não estiveram comodamente instaladas e por isso o local da próxima terá que ser repensado.-----

– O senhor Presidente, sobre a reunião com o agrupamento perguntou se os vereadores do Partido socialistas tinham alguma proposta para apresentar.-----

O senhor vereador Eduardo Santos, respondeu que pretende continuar a mobilizar algumas diligencias.-----

-----O senhor Vice-presidente, sobre a questão do terceiro ciclo, disse ter acompanhado nos últimos anos e algumas turmas sofreram alguma falta de aulas de professores que a escola deveria

colmatar.

-----O senhor Vereador Eduardo Santos, disse que promoveu a reunião sem qualquer tipo de pré conceito, mas apenas para perguntar a quem de direito. É um assunto que os preocupa e que querem acompanhar de perto.

-----O senhor Presidente, disse que ainda não tem o relatório final sobre as festas de São Miguel, dado estarem ainda a ser lançadas as despesas.

-----Sobre o CDH disse ter havido reunião com o Presidente do IRHU que se comprometeu em quinze dias a fazer um pedido escrito à Câmara Municipal no sentido de se começar a promover o espaço e a Câmara a tomar algumas diligencias.

-----O senhor Vereador Eduardo Santos, perguntou se existem potenciais interessados.

-----O senhor Presidente respondeu que continuam a existir e que ainda, a semana passada surgiu mais um embora um estrangeiro, para turismo sénior.

Sobre o PenelaPresépio o programa não está fechado. Vai haver o presépio tradicional do Espinhal com mais inovação e em Penela presépio vivo, com ateliers, pensando fechar o programa para a semana com uma conferencia de imprensa. Já está confirmada a presença da Sic mais uma vez, no dia catorze de dezembro.

-----*Estamos a mudar o conceito de Penelapresépio e estamos muito confortáveis com a nossa opção com pessoas de cá que estão bastante empenhadas. Vamos conseguir fazê-lo com orçamento inferior ainda que tenham excepcionalmente que gastar mais com a compra de materiais. Temos pessoas que gostam da terra e fazem acontecer vai ser um presépio mais ligado à criação com várias áreas "cria o teu presépio" em vários materiais.*

- **A senhora vereadora Anabela Mendes:**

- Sobre o questionário da primeira infância, disse ter ficado com a sensação que existem pessoas pouco recetivas ao encaminhamento dos filhos para o infantário.

O senhor Vereador Rafael Baptista, respondeu que o objetivo do estudo era perceber as razões pelas quais algumas crianças não frequentam a creche da Santa Casa da Misericórdia de Penela. Tendo identificado os óbices, salienta o facto de quase oitenta por cento dos inquiridos não conhecerem as instalações, sendo necessário que saibamos isso mesmo. O inquérito foi implementado com o intuito de encontrar solução para um problema detetado, não contra alguém ou contra qualquer instituição, o que é impensável. Pois pretende-se apenas saber os motivos que impedem as crianças de frequentarem a creche.

- Continuando, a senhora Vereadora Anabela Mendes, disse ficar com a ideia de que existe ainda muito desconhecimento.

-----O senhor Presidente, disse que a sua preocupação é uma preocupação que deve ser primeiramente da Santa Casa da Misericórdia, o que nos leva a crer que para termos um projeto educativo consistente terá que começar no ano zero.

## ORDEM do DIA

1. **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada.

2. **OPERAÇÕES URBANISTICAS:** Não foi apresentado.

3. **REQUERIMENTOS DIVERSOS:** Não foi apresentado.

4. **EXPEDIENTE VÁRIO:** Não foi apresentado.

**5..DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015:** Pelo senhor Presidente da Câmara foram presentes, para aprovação, a proposta de Orçamento, as Grandes Opções do Plano e o Mapa de Pessoal para o ano económico 2015, fazendo uma análise, cujo conteúdo se transcreve:-----

**“ORÇAMENTO 2015”**-----  
O orçamento municipal para 2015 no valor de 8.887.000,00 de euros, representa uma redução de 11% em relação ao de 2014. Para este ano, a Câmara de Penela havia aprovado um orçamento municipal de 9.995.000,00 de euros.-----

Os documentos previsionais de 2015 são realizados em circunstâncias técnicas, particularmente, difíceis uma vez que têm de antecipar cenários de execução orçamental 3 meses antes de encerrar o ano económico de 2014, o que obrigou a um trabalho e atenção reforçado.-----

A partir de 2015, por imposição da Administração Central, Penela terá de contribuir com cerca de 45.562,00 euros por ano para o Fundo de Apoio Municipal. Registe-se que o Município de Penela soube gerir e equilibrar as suas contas e agora vê-se na contingência de ajudar os municípios que não o souberam fazer. Situação que se respeita no âmbito da solidariedade institucional, mas que é de difícil digestão!-----

Este ano, uma vez mais, a Câmara de Penela continua a optar por uma estratégia orçamental assente na prossecução de uma política de rigor orçamental tendo em vista aprofundar a consolidação do equilíbrio financeiro, sem prejudicar o investimento nas áreas sociais e de desenvolvimento económico e nos projetos para o desenvolvimento municipal estruturantes.-----

O Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Penela para 2015 evidencia o enorme esforço do município em maximizar as verbas para o investimento já que contempla cerca de 36% da sua verba para esse fim, abrangendo ações, preponderantes para dar resposta a necessidades e para o contínuo desenvolvimento do concelho. E este indicador é atingido num momento em que estamos em transição de quadros comunitários de apoio. Não obstante é de salientar a aposta e o investimento nas áreas do desenvolvimento económico, educação e o reforço dos apoios para as coletividades associado à qualificação e requalificação das infraestruturas de apoio e equipamentos. -----

De referir que enquanto os serviços preparam os seus “contributos técnicos para o documento” desenvolvemos contactos com as Juntas de Freguesia que contribuíram para a elaboração do documento. Foi de igual modo disponibilizado com a necessária antecedência a versão de trabalho dos documentos previsionais aos vereadores do Partido Socialista para apresentarem sugestões e darem o seu contributo para os documentos, que optaram por não aduzir qualquer contributo ao Orçamento Municipal para 2015.-----

Além da participação direta das autarquias na concretização do Orçamento 2015, este ano pela primeira vez através do orçamento participativo temos disponíveis 70.000,00€ para investir nos projetos apresentados e que venham a ser maioritariamente votados pela comunidade Penelense.-----

Este orçamento caracteriza-se pelo rigor, transparência e equilíbrio, garantindo o cumprimento das competências e funções da Câmara Municipal e o respeito pelo perímetro legislativo e regulamentar a que estamos subordinados, sem perda da soberania municipal, designadamente através da:-----

- Contenção da despesa, para reforço e consolidação das finanças municipais;-----
- Redução dos níveis de endividamento líquido, garantindo uma tesouraria saudável;-----
- Redução do prazo médio de pagamentos;-----
- Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);-----
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável do Município, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes;-----
- Continuidade de projetos municipais em curso, sem estrangulamentos de ordem financeira e técnica;-----
- Realização de investimentos estruturantes para o Município aproveitando a comparticipação dos fundos comunitários.-----

Não poderemos deixar de destacar pela relevância e pelo investimento que representam algumas das ações que estão previstas executar no âmbito do exercício de 2015 nos diversos pelouros e áreas de atuação, designadamente:-----

**Na Educação:**-----

- Continuar a realizar a ação de Empreendedorismo nas Escolas;
- Proporcionar transporte escolar do Pré-escolar ao ensino Secundário;
- Consolidar a política de desenvolvimento da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, nomeadamente com a criação de ofertas formativas ligadas aos sectores estratégicos;

**No sector da Cultura**

- Apoiar a construção do Centro de Cultura e do Vinho das Terras de Sicó;

**Na Juventude e Desporto**

- Criar o encontro de Juventude ASAS;

**Na Saúde e Ação Social**

- Apoiar situações de emergência social;
- Apoiar e cooperar com as IPSS do Concelho no desenvolvimento quantitativo e qualitativo das suas valências;
- Unidade Móvel de Saúde;

**Planeamento, Urbanismo e Infraestruturas básicas**

- Executar a obra de requalificação dos acessos à Villa Romana do Rabaçal;
  - Construir a rede de saneamento Carvalhal de Santo Amaro-Covão-Espinheiro-Penela;
  - Requalificar a rede de águas da Gateira;

**Desenvolvimento Económico**

- Criar o Programa de desenvolvimento Integrado do Turismo – DITUR, potenciando os múltiplos recursos do território em articulação com a oferta de serviços existentes;
- Consolidar o programa de mobilidade PENELA NÃO PÁRA, Concluir o Plano de Pormenor do PENELI – Área de Localização Empresarial;
- Concluir a construção do Habitat de Inovação Empresarial para os Sectores Estratégicos (HIESE).

**Património Agrícola e Florestal**

- Aproveitar a parte agrícola da Quinta do Vale do Espinhal para realizações no âmbito da agricultura biológica, de índole pedagógica, numa perspetiva de integração com o âmbito de ação do HIESE;
- Reforçar a dinamização do programa BOLSA DE TERRAS, numa perspetiva de atração de investidores agrícolas;

**Ambiente e Proteção Civil**

- Apoiar a AHBVP na valorização e conservação das instalações e equipamentos – Requalificação da parada e aquisição da Viatura Urbana de Combate a Incêndios

**Modernização Administrativa**

- Consolidar o funcionamento do Balcão Único de Atendimento, , alargando o leque de serviços disponibilizados no âmbito da iniciativa “Espaço do Cidadão”;
  - Reestruturar o Website do Município, de modo a incluir novas funcionalidades de interação com os cidadãos, como sejam a disponibilização de cartografia, o plano diretor municipal e o acesso on-line à generalidade dos serviços prestados pelo Município.
- Nesse sentido,

**Solicita-se autorização à Assembleia Municipal para:**

1. Autorizar a Câmara Municipal a assumir compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira em que resultem encargos financeiros repartidos por vários anos económicos nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), nos seguintes casos:

1. Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
2. Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00€ (cem mil Euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Devendo ser presente às Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo desta autorização prévia genérica concedida.

2. Aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano,

A Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, em particular, o definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54- A/1999,

de 22 de Fevereiro, Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 84-A/2022, de 5 de Abril, diplomas estes que regulamentam o POCAL, elaborou estes Documentos Previsionais, dos quais fazem parte integrante o presente Relatório da Proposta de Orçamento e o Mapa de Pessoal. -----

Nestes termos apresentam-se os Documentos Previsionais a fim de serem submetidos a aprovação do Órgão Deliberativo de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**5.1 GRANDES OPÇÕES DO PLANO:** Pelo Senhor Presidente foi presente o documento final, relativo às “Grandes Opções do Plano” da Câmara Municipal, para o ano económico de dois mil e quinze, que passou a ser discutido pela Câmara. -----

Referiu que em resumo, as Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, contendo as linhas de desenvolvimento estratégico do Município, incluindo o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes da gestão autárquica, apresentam: -----

Total Geral (para dois mil e quinze): 6.020.800,00€ - seis milhões, vinte mil, oitocentos euros; -----  
Financiamento Definido: - 4.995.100,00 - quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil e cem euros;-----

Financiamento Não Definido: 1.025.700,00€ - um milhão, vinte cinco mil e setecentos euros. -----  
Anos Seguintes:-----

Dois mil e dezasseis: 98.000,00€ - noventa e oito mil euros;-----  
Os valores totais do Plano Plurianual de Investimentos são os seguintes:-----

Total Geral (para dois mil e quinze): 3.449.090,00€ - três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e noventa euros; -----

Financiamento Definido: - 2.423.390,00€ - dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa euros;-----

Financiamento Não Definido: 1.025.700,00€ - um milhão, vinte e cinco mil e setecentos euros. -----

Anos Seguintes: -----

Dois mil e dezasseis: - 50.000,00€ - cinquenta mil euros;-----

Os valores totais das Atividades mais Relevantes são os seguintes:-----

Total Geral (para dois mil e quinze): 2.571.710,00€ - dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e dez euros;-----

Financiamento Definido: 2.571.710,00€ - dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e dez euros;-----

Anos Seguintes: -----

Dois mil e dezasseis: 48.000,00€ – quarenta e oito mil euros.-----

-----Na sequência da discussão das Grandes Opções do Plano a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, aprovar as “GRANDES OPÇÕES DO PLANO (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) para o ano de dois mil e quinze e propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do art.º 33, n.º 1, alínea c) da lei n.º 75/13 de 12 de Setembro, na sua atual redação e do regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei na. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL).-----

**5.2 ORÇAMENTO:** Pelo senhor Presidente foi presente o orçamento da Câmara Municipal de Penela para o ano de 2015, cujo conteúdo foi por si explicado, para efeitos de aprovação, o qual apresenta o valor de 8.887.000,00€ (oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil euros).-----  
O Orçamento da Receita-----

As receitas são classificadas, orçamentalmente, segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo

aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; impostos indiretos; taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade; transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital. -----

Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL.. Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL, e a aplicação da Lei do Compromissos e pagamentos em Atraso. A aplicação destas regras condicionam a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões. -----

A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do bom senso e da prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento do Município, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias. -----

A receita prevista para o ano de 2015, totaliza 8.887.000,00€, entre as quais, 6.826.295,00€ constituem receitas correntes e 2.060.705,00€ são receitas de capital. -----

As receitas correntes representam 77% da receita total orçada, contribuindo as receitas de capital com 23% para aquele cômputo. -----

No conjunto de receitas do Município, pela sua expressão financeira, merecem especial destaque: os impostos diretos, os rendimentos de propriedade, as transferências correntes, a venda de bens e serviços correntes, as outras receitas correntes e as transferências de capital. -----

No que diz respeito às receitas correntes, constata-se que os impostos diretos, as transferências correntes e a venda de bens e serviços correntes constituem as principais fontes de financiamento, representando cerca de 89% do total da receita corrente. -----

#### **Orçamento da Despesa**-----

A realização das despesas tem como princípio fundamental, no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local. -----

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica. -----

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências). -----

O orçamento da despesa proposto totaliza o montante de 8.887.000,00€, sendo que 5.650.910,00€ correspondem a despesas correntes e 3.236.090,00€ correspondem a despesas de capital. -----



As despesas correntes representam 64% da despesa total orçada, contribuindo as despesas de capital com 36% para aquele cômputo.-----

As despesas com a aquisição de bens e serviços (46%), com o pessoal (37%) e com as transferências (11%) absorvem a maior parte do orçamento deste tipo de despesas. As outras despesas correntes representam 4% e os juros e outros encargos representam 2% do total das receitas correntes.-----

No que diz respeito às despesas de capital, a aquisição de bens de capital representa 75%, os passivos financeiros representam 18%, as transferências de capital representam 6% e os ativos financeiros representam 1% do total das receitas de capital.-----

-----Posto os documentos a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Orçamento para o ano de dois mil e catorze com uma RECEITA igual à DESPESA no valor de 8.887.000,00€ (oito milhões, oitocentos e oitenta e setecentos mil euros) e propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artº. 33, nº 1, alínea c) da lei nº. 75/13 de 12 de Setembro, na sua atual redação e do regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei na. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL).-----

Por último foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“Declaração de voto dos vereadores do Partido Socialista:-----

Tendo em conta que:-----  
as GOP e o Orçamento representam uma de fazer política muito diferente daquela que propusemos; - estes documentos ficam marcados pelo acentuado desinvestimento na grande maioria das rubricas, sem que haja uma tomada de posição política. Manter todas as propostas, significa na maioria dos casos uma redução da sua qualidade.-----

Este orçamento não reflete a tão desejada descida de impostos, nomeadamente do IMI, que tanto desejávamos para todos os Penelenses.-----

Em suma, consideramos que se o município tem pouco dinheiro tem que ajustar o pouco que tem ao que é realmente prioritário. Estas GOP e Orçamento, refletem uma tentativa de fazer tudo, quase que para cumprir uma agenda política, sem um investimento sério no pilar fundamental do concelho, isto é, o desenvolvimento económico.-----

**5.3 MAPA DE PESSOAL:** Foi presente um documento contendo o mapa de pessoal para o ano de 2015.

-----A Câmara Municipal, nos termos do artº. 29º. da Lei nº. 35/2014, de 20 de julho, deliberou por maioria, com voto contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, aprovar o mapa de pessoal e submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

**6. ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES NA ERSUC. DIREITO DE PREFERÊNCIA. SGD:** Pelo senhor Presidente foi dado conta do ofício da PARPÚBLICA, no âmbito do processo de reprivatização da EGF (Empresa Geral de Fomento), sobre a venda das ações resultante da opção de venda da participação no capital social da ERSUC, e que nos notificaram quanto ao exercício do direito de preferência relativamente às ações por transmissão dos Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Ansião, Aveiro, Ílhavo e Ovar, sendo o valor por ação de 10,577 euros.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de opção quanto à transmissão da venda da participação no capital social.-----

**7. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TELEASSISTÊNCIA NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA:** Pelo senhor Vice-Presidente foi dado conta do teor do protocolo de cooperação, no âmbito do programa de teleassistência na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, explicando que o mesmo consiste na operacionalização de um aluguer de equipamentos de teleassistência a pessoas em situação de dependência e isolamento por motivos diversos, no intuito de contribuir significativamente para a sua proteção, segurança e acompanhamento, com um sistema fixo ou móvel consoante a necessidade.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo supra mencionado, autorizando o senhor Presidente, ou quem legalmente o substituir, a outorgá-lo em seu nome.-----

**8. EDUCAÇÃO - ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA - CURSOS VOCACIONAIS. TRANSPORTE ESCOLAR:**

No âmbito dos transportes escolares, foi pelo senhor Presidente presente a seguinte proposta:-----

“Proposta -----

(artº 33/1/gg) L75 – Port 292-A/2012 -----

Os transportes escolares, enquanto competência própria das câmaras municipais (artigo 33º, nº 1, alínea gg) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vem merecendo elevada atenção dos sucessivos executivos municipais desde o primeiro momento em que passaram para a esfera municipal. -----

Neste âmbito, de forma crescente, vem sendo alargado o espetro da cobertura deste serviço, seja quanto à incidência geográfica seja quanto ao nível escolar dos destinatários. Efetivamente, apesar da obrigatoriedade de transporte escolar só ser efetiva a partir de afastamentos acima de 4 km do estabelecimento de ensino e apenas para as crianças dos primeiro, segundo o terceiro ciclo do ensino básico, a cobertura deste serviço garantida pelo município abrange hoje a totalidade do território municipal, independentemente da distância entre a residência e a escola ou jardim de infância, e a totalidade das crianças que estejam a frequentar qualquer nível de ensino desde o pré-escolar ao ensino secundário, que respeitem um conjunto de critérios devida e previamente fixados. -----

O benefício do transporte escolar para frequentar estabelecimento de ensino fora da área do município dependente da inexistência daquele nível de ensino no Município de Penela. -----

A portaria 292-A/2012, de 26 de setembro, veio possibilitar a oferta de cursos vocacionais particularmente direcionados para os alunos que, ao nível do 2º e 3º ciclo, cumprissem determinados critérios de insucesso, proporcionando-lhes, assim, a possibilidade de concluírem a escolaridade obrigatória e a obtenção de uma habilitação profissionalizante. -----

Não tendo o Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, enquanto estrutura do Ministério da Educação responsável pela disponibilização da escolaridade obrigatória no Município de Penela criado qualquer curso vocacional ao abrigo da supra referida portaria, existem alguns alunos residentes do concelho de Penela que estão a frequentar estabelecimentos de ensino noutros concelhos, colocando-se a questão da responsabilidade pelos custos com o respetivo transporte entre a residência e o estabelecimento de ensino, na medida em que a oferta curricular em que estão inseridos não existe no seu concelho de residência, mas integra a escolaridade obrigatória a que estão vinculados. -----

Neste contexto, atentos os valores em causa, nomeadamente a educação e valorização de cidadãos enquanto ação de inquestionável interesse público, conjugados com o enquadramento desses mesmos jovens no critério da escolaridade obrigatória num âmbito não disponível nos estabelecimento sediados no município de Penela, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artigo 33º, nº 1 alínea gg) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprove a comparticipação da totalidade das despesas suportadas pelas famílias com o transporte dos alunos do concelho para frequência de cursos vocacionais de 2º ou 3º ciclo, tendo como limite o valor do passe social em transportes públicos entre o domicílio habitual do aluno e o estabelecimento de ensino, através de transferência a efetuar após entrega de comprovativo da despesa suportada. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta transcrita com vista à comparticipação da totalidade das despesas com o transporte para a frequência dos cursos vocacionais.-----

**9. SICÓ-FORMAÇÃO, S.A.. TRANSFERÊNCIA DESTINADA A CONSERVAÇÃO, REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO PÓLO DE PENELA. REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:**

O senhor Presidente fez presente a proposta, que a seguir se dá por transcrita, explicando em linhas gerais o seu conteúdo.-----

“Assunto: Sicó-Formação, S.A. - Transferência destinada a conservação, remodelação e ampliação de instalações do Pólo de Penela.-----

Revogação de deliberação.-----

Proposta-----

Por deliberação de 09 de Dezembro de 2010, a Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de €6.000,00 (seis mil euros) para a Sicó Formação, S.A. destinados a suportar os custos com a

conservação e remodelação das instalações do polo de Penela da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó.-----

Entretanto, face ao reduzido volume dos trabalhos de conservação e remodelação efetivamente realizados não houve necessidade de concretizar a referida transferência, mantendo-se aquele valor cabimentado e comprometido nos documentos previsionais do município.-----

Atendendo a que se trata de uma transferência para compensar o custo de uma determinada intervenção que não foi concretizada, não subsiste qualquer razão para que o respetivo montante se mantenha cabimentado e comprometido no orçamento municipal por tempo indeterminado.-----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere no sentido de revogar, com efeitos imediatos, a deliberação de 10 de Dezembro de 2010 e, em consequência, autorizar a anulação do cabimento e do compromisso da transferência para a Sicó-Formação S.A. da correspondente verba no montante de €6.000,00 (seis mil euros).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de nove de dezembro de dois mil e dez, que havia autorizado a transferência de seis mil euros para a Sicó Formação, S.A., autorizando a anulação do cabimento e do compromisso da referida quantia.-----

#### 10. RECURSOS HUMANOS. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

**ANULAÇÃO:** Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação a seguir transcrita, contextualizando os motivos que justificam a anulação do procedimento em epígrafe.-----

“Assunto: Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um lugar de Assistente Técnico para a Divisão Administrativa e Financeira. -----

Cessação do procedimento. -----

Informação -----

1. Através do aviso nº 9243/2014, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 154, de 12 de agosto de 2014, foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um lugar de Assistente Técnico para a Divisão Administrativa e Financeira, com a referência C; -----

2. A abertura do procedimento supra referido foi aprovada pela Câmara Municipal em 21 de abril de 2014 e parecer favorável da Assembleia Municipal de 25 de Abril de 2014; -----

3. Em 1 de setembro de 2014 processou-se o regresso de duas colaboradoras do município que prestavam serviço na Santa Casa da Misericórdia de Penela ao abrigo de acordo de cedência de interesse público de trabalhador celebrado com aquela entidade em 31 de agosto de 2010, no âmbito da transferência da Casa da Criança; -----

4. A cessação do referido acordo de cedência de interesse público resultou da elevada redução do número de crianças a frequentar a Casa da Criança no corrente ano letivo, de que resultou a diminuição do número de salas e consequentemente a diminuição dos recursos humanos necessários para o funcionamento daquela valência social; -----

5. O regresso destas colaboradoras, definitivamente confirmado a partir de 1 de outubro do corrente ano, face ao não aumento do número de crianças na Creche, conduziu à necessidade de efetuar uma reafetação dos recursos humanos de que resultou a desnecessidade de preenchimento do posto de trabalho de Assistente Técnico; -----

6. Confirmada a desnecessidade de preenchimento do posto de trabalho em causa, não subsiste fundamento para a continuação da tramitação do procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Técnico para a Divisão Administrativa e Financeira, melhor identificado no nº 1. -----

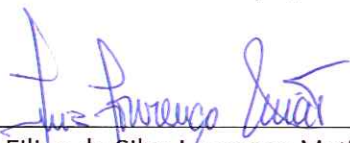
Assim, com fundamento no supra exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 38º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela portaria nº 145- A/2011, de 6 de abril, delibere proceder à anulação e consequente cessação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um lugar de Assistente Técnico para a Divisão Administrativa e Financeira, aberto pelo aviso nº 9243/2014, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 154, de 12 de agosto de 2014, com a referência “C”. -----

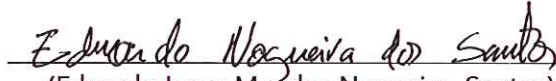
Mais se propõe que a publicitação do ato de cessação do procedimento concursal obedeça aos exatos termos e meios utilizados para a publicitação do aviso de abertura do procedimento em causa. -----  
À consideração superior. -----

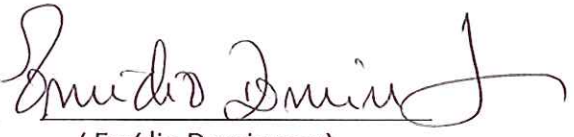
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à anulação e conseqüente cessação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego publico em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento do lugar mencionado em epígrafe, nos termos enunciados na proposta.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro . -----

A Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

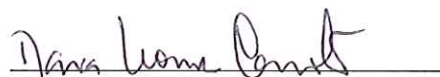
  
\_\_\_\_\_  
(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

  
\_\_\_\_\_  
(Emídio Domingues)

  
\_\_\_\_\_  
(Rafael Cândido Justino Baptista)

  
\_\_\_\_\_  
(Anabela Simões Ventura Santos Mendes)

A Técnica Superior,

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Leonor dos Santos Carnoto)